



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Telefone: (32) 3451-1387

CEP: 36780-000 - Estado de Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR Nº 12, DE 9 DE ABRIL DE 2002.

ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999, QUE "INSTITUI O PLANO DE CARREIRAS DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA - MG".

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo I - Quadro de Cargos Efetivos, da Lei Complementar nº 03, de 26 de fevereiro de 1999, com as alterações nela introduzidas, passa a vigorar com a redação anexa.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão a conta de dotação orçamentária própria no orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Astolfo Dutra, MG, 9 de abril de 2002.

ARCÍLIO VENÂNCIO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra